



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º TERCEIRO 3º TAP/2023

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 004/2019 -
SES/DF**

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº **004/2019-SES/DF**, QUE
ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE E A EMPRESA **BRASÍLIA –
MÉDICO HOSPITALAR LTDA**,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS,
EM MÁQUINAS DE LAVAR,
SECADORAS, CALANDRAS E
CENTRÍFUGAS, MARCA
SUZUKI, INSTALADAS NAS
LAVANDERIAS DAS REGIONAIS
DE SAÚDE-SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.722.538/0001-00** denominada CONTRATADA, com sede no SHCN CL, Quadra 116, Bloco I, Loja 09/11, Subsolo, Ed. Cedro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.773-500, Telefones: (61) 3349-0198 / (61) 99975-7599, E-mail: rodrigo@brasiliamedico.com.br, neste ato representada por **RODRIGO MARAVALHO**, portador do RG nº 19.601-71 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 889.262.301-04, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-000442/2017, o Terceiro Apostilamento ao Contrato n.º 004/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o item 2.2.** Cláusula Segunda — do Objeto, referente ao Sétimo Termo Aditivo (106404833), conforme segue:

Onde se lê:

Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,79%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2022, no valor de **R\$ 230.748,60** (duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **23/02/2022**.

Leia-se:

Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,79%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2022, no valor de **R\$ 230.748,60** (duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **23/02/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/01/2024, às 19:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125693733)
verificador= **125693733** código CRC= **C97F2B10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF